



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 952/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023. ANO III

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Câmara Municipal

Extrato de Termo Aditivo – Pregão Presencial nº.....001/2023

Extrato de Termo Aditivo – Pregão Presencial nº.....003/2023

Extrato do Termo de Revogação .....

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

Processo Licitatório nº. 015/2023. Contrato nº 005/2023.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA.  
Contratada: MARQUES E MARQUES LTDA CNPJ nº 00431987000107. Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo a prorrogação de 4 (quatro) meses no prazo do contrato e o acréscimo de até 23,983% (vinte e três, novecentos e oitenta e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato registrado e publicado através do nº 05/2023, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ **127.702,95 (cento e vinte e sete mil e setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**, resultante do acréscimo equivalente a 23,983% do valor contratual. Vigência: O contrato estará vigente até o dia 31/04/2023. Enquadramento Legal: 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28/12/2023. **Assinam:** - Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Marcio Cezar Garcia Cândido - Presidente, Contratada: Marques e Marques Ltda – Humberto de Lima Marques

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

Processo Licitatório nº. 022/2023. Contrato nº 007/2023.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA.  
Contratada: Neves Ltda-me CNPJ nº 02.880.578/0001-05. Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo do contrato até o dia 31/12/2024 do contrato registrado e publicado através do nº 07/2023, nos termos do 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Fica Prorrogada a vigência do Contrato até o dia 31/12/2024. Enquadramento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28/12/2023. **Assinam:** - Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Marcio Cezar Garcia Cândido – Presidente, Contratada: Neves Ltda-Me – José Antonio de Camargo Neves

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO.** A Câmara Municipal de Água Clara/MS torna pública a revogação do processo licitatório nº 034/2023, na modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023, que tem por objeto Adesão a Ata de Registro de preço nº 055/23 da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS para Contratação referente a serviços de pintura em prédios públicos – Prédio da Câmara Municipal de Água Clara/MS., por motivo de conveniência e interesse público, conforme mencionado nos autos do processo, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF.

Água Clara/MS, 29 de dezembro de 2023.